



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 866 ANO 5 | 24 DE AGOSTO DE 2023



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar  
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretária de Estado de Saúde do DF

**JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**

Diretor Presidente

**CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO**

Diretor Vice-Presidente

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

**RODRIGO DE SOUSA CONTI**

Diretor de Atenção à Saúde

**ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**

Diretor de Administração e Logística

<b>SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE.....</b>	<b>3</b>
<b>DIRETORIA DE INOVAÇÃO ENSINO E PESQUISA..</b>	<b>6</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.....</b>	<b>8</b>

## SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Atenção à Saúde  
Superintendência do Hospital de Base

Memorando Circular Nº 17/2023 - IGESDF/DP/DIASE/SUPHB

Brasília, 01 de agosto de 2023.

Ampla Divulgação

Assunto: Fixação de materiais e avisos no âmbito do Hospital de Base do Distrito Federal

Esta Superintendência, no uso das suas atribuições definidas pelo Art. 118 do Regimento Interno do IGESDF, determina:

a) À Assessoria de Comunicação-HB:

1. Avaliar a aprovar o *layout* de todos os materiais a serem fixados nos murais, painéis ou *displays* expositores no âmbito do Hospital de Base;

b) À Gerência Administrativa

1. Mapear a existência e localização dos painéis e/ou murais de Gestão à Vista no setores;
2. Operacionalizar a remoção de todos materiais fixados sem aprovação da formatação pela ASCOM, bem como impressos fixados diretamente sobre a pintura e superfícies do Hospital de Base, incluindo os relacionados a pandemia COVID-19;
3. Mapear a existência, localização e necessidade da distribuição dos painéis de acrílico nas dependências do hospital.

Fica proibida a fixação de impressos diretamente sobre as superfícies e paredes fora dos locais definidos pela Gerência Administrativa.

Ultimadas às providências no âmbito desta Superintendência, aproveito o ensejo para manifestar votos de estima e consideração.



**Bruno José de Queiroz Sarmiento**  
Superintendente  
Superintendência do Hospital de Base  
( 61) 3550-8900 - 9161

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO - Matr.0001480-6, Superintendente do Hospital de Base**, em 02/08/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118823502)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118823502)  
verificador= **118823502** código CRC= **87C1F4EB**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s): 35508900  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00077852/2023-71

Doc. SEI/GDF 118823502



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Atenção à Saúde  
Superintendência do Hospital de Base

Memorando Circular Nº 18/2023 - IGESDF/DP/DIASE/SUPHB

Brasília, 02 de agosto de 2023.

AMPLA DIVULGAÇÃO

Assunto: Gestão dos espaços físicos

Esta Superintendência, no uso das suas atribuições definidas pelo Art. 118 do Regimento Interno do IGESDF, determina:

a) À Gerência Administrativa

- 1) Mapear a existência e localização dos eventuais espaços, salas e unidades desocupados ou a serem desocupados no âmbito do Hospital de Base;
- 2) Realizar guarda das chaves das áreas desocupadas em conjunto com o Núcleo de Segurança;
- 3) Instruir processos para destinação do uso dos espaços eventualmente disponíveis.

Ultimadas às providências no âmbito desta Superintendência, aproveito o ensejo para manifestar votos de estima e consideração.



**Bruno José de Queiroz Sarmiento**  
Superintendente  
Superintendência do Hospital de Base  
( 61) 3550-8900 - 9161

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO - Matr.0001480-6, Superintendente do Hospital de Base**, em 02/08/2023, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **119014486** código CRC= **40E60DA2**.

# DIRETORIA DE INOVAÇÃO ENSINO E PESQUISA

Prezados (as),

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste informar, após a celebração do acordo de cooperação técnica entre o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IgesDF) e a Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), vinculada à secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cuja a iniciativa tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.

Os cursos de capacitação ofertados pela EGOV, encontram-se disponíveis para os mais nove mil colaboradores do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IgesDF).

Cabe ressaltar, que o intuito da parceria, visa possibilitar a modernização e capacitação do nosso quadro de colaboradores, trazendo maior eficiência e responsabilidade no atendimento a população do DF e do entorno.

As inscrições de acesso aos cursos oferecidos, devem ser feitas através do site: **<https://sistemas.df.gov.br/PortalDeServicos/Login>**

Desse modo, destacamos em anexo o Folder do passo a passo para as instruções a serem seguidas.

**Emanuela Dourado Rebêlo Ferraz**  
Diretora de Inovação Ensino e Pesquisa

## Como fazer inscrições nos cursos Egov



1

Acesse o site:  
[sistemas.df.gov.br/PortalDeServicos/Login](https://sistemas.df.gov.br/PortalDeServicos/Login)



2

Realize seu cadastro



3

No e-mail  
chegará confirmação do cadastro

4

Colocar CPF, senha,  
selecionar o órgão e depois logar



5

Entre no site:  
[/egov.df.gov.br/](https://egov.df.gov.br/)



6

Entre na aba formação  
Escolha a aba curso presencial



7

Pré-inscrição



8

O link vai direcionar para lista de turmas  
Escolha a modalidade do curso  
Faça a pré-inscrição no curso que deseja



# DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Defensoria Pública-Geral

### **Ofício Circular Nº 12/2023 – DPDF/DPG**

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023.

Prezados(as) Secretários(as) de Estado, Presidentes, Diretores(as), Chefes e Dirigentes dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal,

Assunto: Divulgação do material “Trilhas de Atendimento – Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude” da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A Escola da Defensoria Pública, por via de Edital, executou seleção de defensores públicos em exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal para a atividade de conteadista, promovendo de maneira ampla, especializada, meticulosamente elaborada, a difusão, na forma de cartilhas, de conteúdo importante e em linguagem clara para o público que acessa diariamente os serviços da Defensoria.

A Defensora Pública Karini França Abritta apresentou o material escrito da série Trilhas de Atendimento – Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, uma nova edição lançada pela Easjur. O material roteiriza o atendimento no âmbito do NAJ Infância e Juventude e instrui a prática das atividades cotidianas nos núcleos com atendimento ao público alvo.

Trata-se de material extremamente robusto e qualificado, resultado da prática de defensora que atua há anos de maneira direta na área em questão, utilizando dados e informações atualizadas e sensivelmente úteis. O trabalho apresenta de maneira didática e objetiva um roteiro que perpassa as informações iniciais sobre as atribuições do NAJ infância, tais como competência e localização física do NAJ. O material apresenta considerações sobre o importante

princípio da Prioridade Absoluta e como ele deve ser respeitado em todos os núcleos de atendimento da Defensoria Pública do DF, não sendo exclusividade do NAJ infância. Oportunamente, o roteiro trabalha a questão da competência extraprocessual do atendimento inicial, apresentando suas peculiaridades, bem como expõe considerações especiais sobre o NAJ da Infância. Apresenta sua atuação processual no âmbito das Varas de Infância e Juventude.

O trabalho de atendimento do NAJ Infância e Juventude trabalha a garantia do Segredo de Justiça em relação aos atendimentos remotos. Expõe a relevante atuação do núcleo no que tange à entrega voluntária para adoção e na defesa específica em destituição do poder familiar de crianças em acolhimento institucional.

Ele é encerrado com dois capítulos que explicam em quais situações o suprimento judicial para viagem ao exterior se torna de competência da Vara da Infância e sobre a não obrigatoriedade do assistido realizar o acompanhamento processual via PJE.

Diante do exposto, esta Defensoria encaminha o presente Ofício Circular a todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, a fim de que conheçam o material anexo, que servirá para a produção de marketing de conteúdo e publicidade, bem como para diversas cooperações, programas e projetos existentes, sobretudo com a ampliação do acesso ao conteúdo por todas as pessoas que direta ou indiretamente carecem de tais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral do Distrito Federal

**TRILHA DE ATENDIMENTO  
NÚCLEO DE  
ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA  
INFÂNCIA E JUVENTUDE**



**TRILHAS  
DE  
ATENDIMENTO**



**EASJUR**

